

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIA.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 034/2024.
de 23 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre nomeação Coordenador Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **COORDENADORA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, a Sra. **FLÁVIA DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora (a) do documento de identificação RG nº 14.407.678-07 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 026.412.375-12 fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

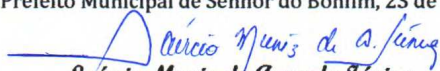
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 23 de janeiro de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 035/2024.
de 23 de janeiro de 2024.**

**"Dispõe sobre exoneração de Coordenador
do Fundamental I, e dá outras
providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que é de livre nomeação e exoneração os cargos instituídos pela Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e Lei Municipal nº 1.675/2023.

DECRETA:

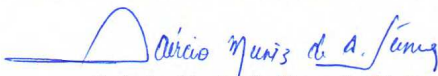
Art. 1º - Fica EXONERADA do cargo de **COORDENADOR DO FUNDAMENTAL I**, a Sr. **SORAIA SANTANA DOS SANTOS**, portador (a) do documento de identificação RG nº 098352372 expedido por SSP/BA, e devidamente inscrito no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 017.021.585-53.

Art. 2º - A presente EXONERAÇÃO, encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e Lei Municipal de nº 1.675/2023, alterações posteriores.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 23 de janeiro de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 036/2024.
de 23 de janeiro de 2024.**

**“Dispõe sobre nomeação de Coordenador
do Fundamental I, e dá outras
providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de **COORDENADOR FUNDAMENTAL I**, a Sr. **MARIA CÉLIA SARMENTO PEIXE DA SILVA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 05.118.479-63 expedido por SSP/BA, e devidamente inscrita no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 618.920.765-00.

Art. 2º - A presente nomeação, encontra-se amparada na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e Lei Municipal de nº 1.675/2023, alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) nomeado (a) deverá apresentar declaração de renda atualizada e declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 23 de janeiro de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 032/2024.
de 22 de janeiro de 2024.

**“Dispõe sobre nomeação Coordenação
de Equipes de Saúde da Família e dá
outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, a Sra. **ELAYNE ROMEU SALGADO ALVES DA SILVA**, portadora (a) do documento de identificação RG nº 09.789.439-70 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 010.854.865-16 fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

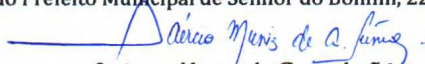
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 22 de janeiro de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 033/2024.
de 23 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre nomeação de Secretário de Assistência Social e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

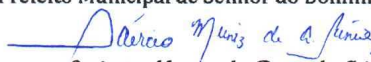
CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para responder interinamente pelo cargo de **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o Sr. **ANDERSON JÚLIO BRASILEIRO CONCEIÇÃO**, servidor público municipal, matrícula 1551, portadora (a) do documento de identificação RG nº 094.2531027, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 981.080.345-15, em virtude de gozo de férias da titular da pasta, no período de 24 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 23 de janeiro de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 034/2024.
de 23 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre nomeação Coordenador Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **COORDENADORA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, a Sra. **FLÁVIA DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora (a) do documento de identificação RG nº 14.407.678-07 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 026.412.375-12 fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

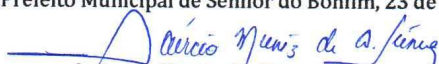
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 23 de janeiro de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº037/2024.
de 23 de janeiro de 2024.

**"Dispõe sobre exoneração de
Coordenadora Pedagógica e dá outras
providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

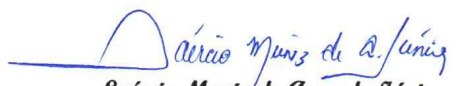
DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA a Sr. HELENEIDE FERREIRA DA SILVA, portador (a) do documento de identificação RG nº250.2820-03 expedido por SSP/BA, e devidamente inscrito no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 568.148.285-53.

Art. 2º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 23 de janeiro de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº038/2024.
de 23 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de Diretor (a) temporário (a) para escola da Rede Municipal de Ensino em virtude de pedido de exoneração de diretora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município e considerando o cronograma de organização do processo seletivo para os cargos de Diretor e Vice-Diretor Escolar apresentado pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo que coordena e fiscaliza todo o processo eleitoral para a escolha de Diretores e Vice-diretores das escolas da Rede Municipal de Ensino, nomeada através do Decreto Municipal nº 442 /2023:

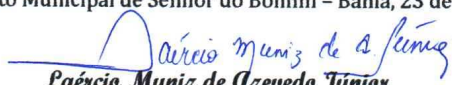
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada temporariamente até o dia (31) trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro para exercer o cargo de Diretor (a) da Escola Municipal Moranguinho, a Sra. **Ítala Stela Alves dos Santos Rosa**, portadora do RG nº 07.973.304-29, inscrita no CPF nº 782.261.205-00.

Art. 2º - Durante o período informado no artigo 1º, será realizado o novo processo de escolha de diretores e vice-diretores das escolas da rede municipal de ensino, composto por duas fases, conforme determinado a Lei municipal nº 1665/2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 02 de janeiro de 2024 e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 23 de janeiro de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Portaria nº 001/2024.
De 23 de janeiro de 2024.**

“Dispõe sobre a comissão para estudo acerca da viabilidade do Serviço de Acolhimento Familiar, na forma que indica”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Taciane Granja Ribeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de criar a Comissão no âmbito da Administração Pública Municipal para realização de estudo diagnóstico visando conhecimento sobre a realidade da situação da rede de acolhimento em Senhor do Bonfim com objetivo de pautar a implantação do Serviço de Acolhimento Familiar no Município, com consequente elaboração de relatório final;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para estudo acerca da viabilidade do Serviço de Acolhimento Familiar com objetivo de realizar análise sobre a implementação do serviço de acolhimento familiar, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Art. 2º. A comissão será integrada pelos seguintes membros, integrantes do quadro de servidores do Município:

PRESIDENTE :

Cleane Ferreira da Silva Souza, CPF: 022.339.855-16

MEMBROS:

Edleusa Bispo da Silva, CPF: 042.340.805-43

Priscila Maria da Silva Santos, CPF: 006.039.685-70

Taciane Granja Ribeiro
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 001/2024

Rua Barão do Cotegipe, Nº 158, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Art. 3º - Compete à Comissão:

- I- Realizar levantamento do diagnóstico local em termos de demanda para acolhimento, o número médio de acolhimentos, ao menos nos últimos três anos;
- II- Realizar levantamento com coleta de dados referentes ao quantitativo e local de acolhimento das crianças e adolescentes acolhidos nas unidades situadas na região de Senhor do Bonfim.
- III- Realizar levantamento do impacto financeiro, tendo em vista a necessidade de previsão no Plano Municipal Plurianual da Assistência Social e nos seus desdobramentos anuais, bem como no planejamento orçamentário municipal, consubstanciados no Plano Plurianual (PPA), na Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 4º - Ao final do procedimento de análise seja confeccionado relatório onde serão realizados os registros descritivos próprios, narrando as ocorrências relacionadas com a implantação do Serviço de Acolhimento Familiar, no prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual período.

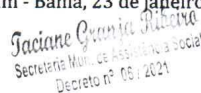
Art. 5º - A função mencionada no artigo anterior não importará em qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Senhor do Bonfim - Bahia, 23 de janeiro de 2024.


Taciane Granja Ribeiro

Secretária Municipal de Assistência Social


Taciane Granja Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 05/2021

Rua Barão do Cotegipe, Nº 158, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**Portaria nº 003/2024.
De 23 de janeiro de 2024.**

“Dispõe sobre pedido de retorno de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares de servidora lotada na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Francisco Marinho Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. Emilce Alves Da Silva, titular do cargo de Gari, matrícula 2146, lotada na Secretaria de Infraestrutura, solicitou retorno da licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 003/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de retorno da licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora Emilce Alves Da Silva, titular do cargo de Gari, matrícula 2146, lotada na Secretaria de Infraestrutura,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Infraestrutura de Senhor do Bonfim - Bahia, 23 de janeiro de 2024.


FRANCISCO MARINHO FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br